



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 9.557 DE 14 DE Junho DE 2002

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município área que especifica.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 32.583/01

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área abaixo descrita, localizada na Estrada 1 de acesso à CESP, no Bairro do Barreiro, com as seguintes medidas e confrontações:

**RUA PROJETADA**

Localizada à esquerda da Estrada 1 de acesso à CESP, no Bairro do Barreiro, nesta cidade, distante **190,00m** do cruzamento desta estrada com a Estrada do Barreiro. Deste ponto segue **606,08m** até encontrar a Estrada 2 de acesso à CESP, confrontando ao longo deste trecho com as propriedades de Rosa Natália Capelete, Carlos Alberto Ferreira, José Benedito Capelete, Aparecida Capelete, Maria Clarice Capelete, Angelina Capelete, José Arnaldo Capelete, Maria Doriléia Capelete, José Ricardo Capelete, Pedro Benedito de Faria, Walter Capelete e José Capelete, respectivamente; daí deflete à esquerda e segue **10,00m**, confrontando com a Estrada 2 de acesso à CESP; daí deflete à esquerda e segue **609,07m**, confrontando ao longo deste trecho com as propriedades de Mauro Jarbas Galvão, José Roberto Galvão, Mauro Jarbas Galvão e Edna Aparecida de Fátima Galvão, respectivamente; daí deflete novamente à esquerda e segue **10,34m**, até onde se iniciou o perímetro, confrontando com a Estrada 1 de acesso à CESP, perfazendo uma área de **6.044,76m<sup>2</sup>**,



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 2º** A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD-1590** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *14* de *Janeiro* de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

*[Handwritten Signature]*  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*[Handwritten Signature]*  
**SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *14* de *Janeiro* de 2002.

*[Handwritten Signature]*  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**